



CERTIDÃO Nº. 10/2022/CMS

23 de Maio de 2022.

Certifica e dá publicidade ao fato da Secretaria Municipal de Saúde, ter encaminhando, à RAG 2020.

O conselho municipal de saúde, em sua centésima nonagésima oitava (189ª) reunião extraordinária aos vinte e três de maio de 2022 às dezesseis horas, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Certifica:

Artigo 1º. A secretaria municipal de saúde encaminhou a RAG 2020 Através de e-mail institucional com anexo OFº 63/2021, 05 de maio de 2021 e também através da plataforma DIGSUS, neste período as reuniões estavam suspensas, sendo encaminhada para a comissão de acompanhamento financeiro.

Léia Vilalva de Moraes

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 2.743, de 02 de Março de 2022.